



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

LEI Nº 726/91

De 30 DE AGOSTO DE 1991.

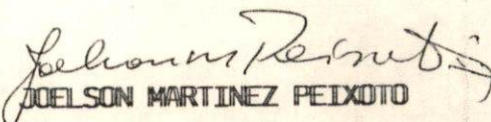
DENOMINA PRAÇA PÚBLICA COM O NOME DE  
PE. JOSÉ FERRERO.  
=====

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Praça Padre José Ferrero, a denominada Praça do Encontro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , EM 30 DE AGOSTO DE 1991.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL